



**PREFEITURA DE
BOTUCATU**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Botucatu, 21 de dezembro de 2020.

Exmo. Sr. Doutor

EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

William de Oliveira e Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 963, aprovado em Sessão Ordinária de 14/12/2020, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Antonio Carlos Trigo, através do qual solicita *“estudar a possibilidade de implantar vagas rotativas de estacionamento ou um local de permanência para motoristas de aplicativo de transporte de passageiros que aguardam chamadas no centro da cidade”*, esclarecer o que segue:

Informo que não há previsão legal definida e regulamentada pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e nem pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) para este tipo de sinalização viária. Destacamos que é possível a utilização das vagas nas áreas de estacionamento rotativo por até 10 minutos isentos do pagamento de tarifa.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura